



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



MEMO. 868/2024- GAB/SEMSA

Parauapebas-PA, 22 de outubro de 2024.

À Sra. Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Comissão Especial de Licitação-SEMSA

Assunto: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20200427.

Contratado: Sr^a. MARIA MARLENE PADILHA

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, em anexo, a documentação necessária a fim de proceder à elaboração do contrato a ser celebrado com a Sr^a Maria Marlene Padilha, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Av. VS-10, QD 02, LT 03 e 04, Bairro VS-10, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da VS-10, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Conforme se depreende do **Memorando nº 7468/2024/SEMSA**

NECESSIDADE

Considerando que o prazo de encerramento do contrato firmado entre a SEMSA e a Sr^a Maria Marlene Padilha, através do contrato nº 20200427 tem vigência até o dia 17 de dezembro de 2024.

Considerando também, que a Secretaria de Saúde não dispõe de prédio próprio, e o referido imóvel encontra-se bem localizado em área que facilita o acesso dos funcionários, bem como dos usuários que fazem uso dos serviços de saúde, este aditamento se faz necessário para dar continuidade aos serviços de saúde;

JUSTIFICATIVA

Como justificativa a este aditivo o Fiscal do Contrato nº 20200427, informa que este aditamento tem o objetivo de continuar o funcionamento da UBS VS-10, visando à continuidade dos serviços de atendimento de atenção básica e integral de forma programada ou não, na especialidades básicas, com ações de proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde da população, respeitando os princípios da integridade, equidade e universalidade, ampliando a participação e o controle social com vistas a Vigilância a Saúde na defesa da qualidade de vida, mantendo a continuação dos bons trabalhos prestados à população do bairro VS-10, conforme consta no relatório do Fiscal em anexo.

Considerando, ainda, que o indeferimento do referido aditivo implicará em interrupção dos serviços de saúde à população do bairro, podendo acarretar sérios prejuízos aos usuários;

Ante o exposto, faz-se necessário o aditamento por igual prazo e valor ao contrato nº 20200427, com amparo nos termos do Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão

Comissão Especial de Licitação-SEMSA
Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Bairro Cidade Nova, Parauapebas – PA – CEP 68.515-000
coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



Especial de Licitação encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração deste 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200427, alterando o valor contratual para R\$ 1.674.439,72 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) e o prazo final da vigência de mais 12(doze) meses ao contrato.

Dessa forma, ratifico a urgência do aditamento de prazo e valor ao Contrato 20200427 com a Srª Maria Marlene Padilha, para garantir a continuidade dos serviços supracitados, bem como outros serviços de rotina desta Secretaria de Saúde.

Seguem em anexo todos os documentos necessários para aditamento.

Atenciosamente,

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023